



# 1 ATA – REUNIÃO 17ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE 2 ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):

ABERTURA: Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte e três participaram da reunião, sob formato presencial, na sede deste Colegiado, o Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr. Renan Moresco Pirath, juntamente com os Conselheiros Allan Fábio Siqueira, Álvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Cláudio Dannenhauer,

- 7 Edilaine Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht, Jeferson Ramos Batista, José Acco
- Júnior, Júlio César da Silva Castro, Mauro Luiz Johann, Oumar Cassol, Paulo André Jukoski da Silva Renan Souza e Sandro Renato de Araújo. Abrindo a reunião, às 10h o
- Jukoski da Silva, Renan Souza e Sandro Renato de Araújo. Abrindo a reunião, às 10h, o
- 10 Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a 17ª reunião plenária
- 11 extraordinária deste Conselho para o corrente ano.

23

2425

26

2728

29

30

31

32

33 34

35

36

37 38

39

40 41

42

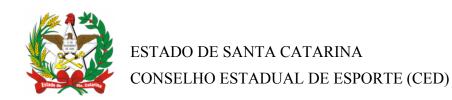
43

44

45

PAUTA: 1) Ordem do dia: 1.1 Análise 12 solicitações das de concessão do Registro de Entidade Desportiva (CRED): Federação Catarinense Certificado de 13 de Jiu-Jitsu (SGPe Fesporte 2037/2022) e Federação de Karatê Interclubes (SGPe 14 15 Fesporte 1793/2019);1.2Análise do cumprimento das diligências Certificado de Registro de Entidade Desportiva (CRED): Clube Caça e Tiro Dias 16 Velho (SGPe Fesporte 184/2020), ADTRISC (SGPe Fesporte 538/2022), Federação 17 Catarinense de Muay Thai Tradicional (SGPe Fesporte 2330/2022) e Federação 18 19 Catarinense de Desporto Universitário (SGPe SOL 978/2019);1.3 Apresentação 20 proposições recebidas dos municípios candidatos a serem sedes das etapas estaduais dos eventos pertencentes ao calendário oficial da FESPORTE, para 2024, 21 com fulcro na Resolução nº 24/CED/2022; 2) Assuntos Gerais. 22

REUNIÃO E DELIBERAÇÕES: O Presidente do CED, Renan Moresco Pirath, reiterou que foram antecipadas para a reunião extraordinária realizada no dia anterior as pautas referentes às solicitações dos CREDs, ficando apenas pendente a solicitação da FCDU. Ele então passou a palavra ao Conselheiro Alziro Antônio Golfetto para a apresentação do parecer, sob sua relatoria. O parecer concluiu pela renovação do CRED, uma vez que houve o cumprimento da diligência. O parecer foi colocado em votação e aprovado pelos presentes. Na sequência o Presidente do CED referendou a Resolução nº24/CED/2022, a qual regulamenta o processo de escolha dos municípios candidatos a serem sede das etapas estaduais das competições do calendário oficial da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), incluída a Comenda do Mérito Desportivo. Ele então passou a palavra a esta Secretária-Executiva para apresentação das proposições recebidas no prazo regulamentar, em cumprimento a Resolução supramencionada, a qual determina. em seu art. 2º, que os municípios candidatos devem remeter ofício ao Conselho Estadual de Esporte (CED) entre os dias 1º de junho e 15 de agosto do ano anterior à competição, juntados os documentos elencados. Foram então apresentadas as seguintes candidaturas: ESCOLARES: Campeonato Catarinense Escolar de Futebol (CCEF 11 a 14 anos) – Garopaba; Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC 12 a 14 anos) – Jaraguá do Sul; Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC 15 a 17 anos) - Timbó; JUCs - Univali / **RENDIMENTO:** Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC) – Timbó / **PARTICIPAÇÃO:** Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI) - Jaraguá do Sul e Criciúma. Em seguida o Presidente destacou que, seguindo o rito preconizado no documento que disciplina a matéria, as proposições serão encaminhadas à FESPORTE para a manifestação técnica mediante elaboração de parecer, com posterior remessa a este Colegiado, até o dia 1º de





outubro, com vistas a ser dado prosseguimento ao processo de definição das sedes das etapas estaduais para o ano de 2024.

ASSUNTOS GERAIS: Os Conselheiros Alziro Antônio Golfetto, Jean Carlo Leutprecht, José Acco Jr, Jeferson Ramos Batista, Allan Fábio Siqueira, Renan Souza e Paulo André Jukoski, agradeceram e parabenizaram a todos os membros deste Colegiado pelas importantes contribuições ao sistema esportivo catarinense ao longo do biênio, bem como pela notória qualidade da condução do CED por seu Presidente Renan Moresco Pirath. Por fim, não havendo mais nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada mais havendo a tratar no presente momento. o Presidente do CED agradeceu a participação e

Por fim, não havendo mais nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada mais havendo a tratar no presente momento, o Presidente do CED agradeceu a participação e a contribuição de todos ao longo do mandato que se iniciou em 2021 e se encerra amanhã, dia 1º de setembro, desejando sucesso a cada um nos novos desafios, bem como aos conselheiros que foram reconduzidos ao cargo. Ele então encerrou a última plenária do atual mandato, sendo lavrada a presente ata por esta Secretária-Executiva, a qual será assinada digitalmente por todos os Conselheiros participantes.

60

Florianópolis, 31 de agosto de 2023.

616263

64

65

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

### **RENAN MORESCO PIRATH**

### **ANGELA HELENA ALVES**

Presidente do CED Secretária-Executiva do CED

66 Allan Fábio Siqueira

67 Alvaro Simão Provesi

68 Alziro Antônio Golfetto

69 Cláudio Dannenhauer

70 Edilaine Marcelino Mendes

71 Jean Carlo Leutprecht

72 Jeferson Ramos Batista

73 José Acco Júnior

74 Júlio César da Silva Castro

75 Mauro Luiz Johann

76 Oumar Cassol

77 Paulo André Jukoski da Silva

78 Renan Souza

79 Sandro Renato de Araújo



# Assinaturas do documento



Código para verificação: 2YC95HJ6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

J

**ANGELA HELENA ALVES** (CPF: 029.XXX.749-XX) em 01/09/2023 às 23:17:03 Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2019 - 17:58:16 e válido até 31/07/2119 - 17:58:16. (Assinatura do sistema)

✓

**RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 01/09/2023 às 23:38:31 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51. (Assinatura do sistema)

J

**MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 01/09/2023 às 23:50:14 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06. (Assinatura do sistema)

\_/

**RENAN DE SOUZA** em 01/09/2023 às 23:58:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34. (Assinatura do sistema)

J

**EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 02/09/2023 às 00:01:09 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44. (Assinatura do sistema)

J

**JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 02/09/2023 às 00:17:59 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22. (Assinatura do sistema)

1

**ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 02/09/2023 às 08:35:48 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07. (Assinatura do sistema)

J

**PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA** (CPF: 435.XXX.400-XX) em 02/09/2023 às 09:19:34 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2023 - 13:16:37 e válido até 30/03/2123 - 13:16:37. (Assinatura do sistema)

J

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 02/09/2023 às 20:17:40 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21. (Assinatura do sistema)



**CLÁUDIO DANNENHAUER** em 03/09/2023 às 19:22:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56. (Assinatura do sistema)



(Assinatura do sistema)

# Assinaturas do documento





**JOSÉ ACCO JÚNIOR** (CPF: 501.XXX.809-XX) em 03/09/2023 às 21:11:55 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:43:22 e válido até 20/08/2121 - 18:43:22. (Assinatura do sistema)



**JEAN CARLO LEUTPRECHT** (CPF: 538.XXX.559-XX) em 04/09/2023 às 12:12:47 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38.

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDExNF8xMTRfMjAyM18yWUM5NUhKNg=="ou">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **FESPORTE 00000114/2023** e o código **2YC95HJ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.